



Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro, Pedras de Maria da Cruz
Cep: 39492-000 / e-mail: prefpedras@yahoo.com.br
Telef: (38) 3622-4140 Fax: (38) 3622-4164



PORTARIA N° 128, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Institui comissão para apurar possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao servidor HÉLIO SERPES ROCHA, consoante informações e advertências originárias da Secretaria Municipal de Obras.

O Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz/MG, **Sebastião Carlos Chaves de Medeiros**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta a alínea "a", do inciso II, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1° - Fica instituída a comissão a seguir designada para apurar possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao servidor Hélio Serpes Rocha, consoante informações originárias da Secretaria Municipal de Obras.

Membros da comissão:

- Presidente: **ROSEANE MEIRELES LIMA;**
- Secretário: **RAFAEL BARCELOS SILVA;**
- Vogal: **ZILENE GOMES PORTO RODRIGUES.**

Art. 2° - O processo administrativo deve ser conduzido de acordo com os ditames da legislação municipal e preservando-se as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3° - Os órgãos da Administração Pública Municipal atenderão aos requerimentos da Comissão de Processo Administrativo.



Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro, Pedras de Maria da Cruz
Cep: 39492-000 / e-mail: prefpedras@yahoo.com.br
Telef: (38) 3622-4140 Fax: (38) 3622-4164



Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se e publique-se a presente portaria.

Pedras de Maria da Cruz, 22 de dezembro de 2016.

Sebastião Carlos Chaves de Medeiros

Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz/MG